



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 30 do Regimento da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consepe para o ano de 2022.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 1ª reunião ordinária: 21 de janeiro (sexta-feira) - tarde;
- II – 2ª reunião ordinária: 17 de fevereiro (quinta-feira) - manhã;
- III – 3ª reunião ordinária: 21 de março (segunda-feira) - tarde;
- IV – 4ª reunião ordinária: 19 de abril (terça-feira) - manhã;
- V – 5ª reunião ordinária: 20 de maio (sexta-feira) - tarde;
- VI – 6ª reunião ordinária: 15 de junho (quarta-feira) - manhã;
- VII – 7ª Reunião ordinária: 25 de julho (segunda-feira) – tarde;
- VIII – 8ª reunião ordinária: 19 de agosto (sexta-feira) - manhã;
- IX – 9ª reunião ordinária: 20 de setembro (terça-feira) - tarde;
- X – 10ª reunião ordinária: 19 de outubro (quarta-feira) – manhã;
- XI – 11ª reunião ordinária: 17 de novembro (quinta-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA